

ANEXO IV

Ficha de Consulta de Documentação

Req./Consulta n.º _____ / _____	
Nome:	
Morada:	
Correio eletrónico:	Telefone:
Profissão:	
B.I. n.º	
Tema de investigação:	
Outros fins:	
(a preencher pelo/a utilizador/a)	

Fundo / Serviço produtor	Série documental	Cota

(a preencher pelo serviço)

Assinatura do/a utilizador/a:	
Assinatura do/a funcionário/a:	
Data:	

ANEXO V

Requisição de Documentos de Arquivo

Serviço requisitante:	
Motivo da requisição:	

Documentação requisitada	
Designação:	
Referência:	
N.º de unidade de instalação:	

Requisitado em:	Funcionário/a:
Entregue pelo Arquivo Histórico do MAOT em:	Funcionário/a:
Devolvido ao Arquivo Histórico do MAOT em:	Funcionário/a:

O/A responsável pelo Arquivo Histórico do MAOT

O/A responsável pelo serviço requisitante

202709818

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 23381/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 21 de Dezembro de 2009, precedido de declaração de cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, se procede à abertura procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, para

a carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado, do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Legislação aplicável — Ao presente recrutamento é aplicável a tramitação prevista na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Âmbito de recrutamento — O recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da DGOTDU, sitas no Campo Grande, 50 — 1749-014 em Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — Um posto de trabalho previsto na carreira/categoria de técnico superior, para desempenho das seguintes actividades: prestar apoio técnico nas áreas de recursos humanos e de contratação pública da Direcção de Serviços de Administração e Gestão.

5 — Requisitos de admissão

5.1 Constituem requisitos mínimos e cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Estar habilitado com o grau de licenciatura, sendo permitida a substituição do nível habilitacional por experiência profissional comprovada na actividade do posto de trabalho a ocupar na Direcção de Serviços de Administração e Gestão, mediante declaração de conteúdo funcional emitida pelos serviços em que essas funções foram exercidas.

5.2 Constituem factores preferenciais de recrutamento, que serão valorizados na aplicação dos métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Deter experiência profissional, devidamente comprovada, de pelo menos 5 anos nas seguintes áreas:

Na área da gestão de recursos humanos:

i. Apoiar e acompanhar o processo de SIADAP;

ii. Elaborar informações relativas à gestão de recursos humanos, entre outros: assiduidade (faltas, licenças, horários, entre outros), estatuto trabalhador-estudante, acidentes em serviço, mapas de férias recrutamento e mobilidade de pessoal, organização e instrução dos processos de pessoal e do respectivo cadastro, acompanhamento do processamento de remunerações no SRH;

iii. Acompanhar a tramitação de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal;

iv. Colaborar na realização das medidas necessárias, de acordo com a disponibilidade do sistema para a manutenção das bases de dados da área de recursos humanos (SRH, SIADAP, SIOE);

v. Apoiar a preparação e acompanhar o projecto de orçamento de funcionamento.

Na área financeira:

vi. Preparar, organizar e acompanhar os procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, empreitada de obras públicas;

b) Possuir formação profissional específica, relevante, devidamente comprovada, nas áreas identificadas na alínea anterior;

c) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 — Para efeitos do presente procedimento concursal não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGOTDU idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

7 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais até à data limite de apresentação da candidatura.

8 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório

do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a DGOTDU, após o termo do procedimento concursal. Contudo, a posição remuneratória na qual se enquadra a categoria de técnico superior a contratar situa-se, no limiar máximo, da 5.ª posição remuneratória e 27.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

9 — Forma de apresentação da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, o qual se encontra disponível na página electrónica da DGOTDU, www.dgotdu.pt e entregues pessoalmente na DGOTDU, das 9.30H às 12.30H e das 14.30H às 17.30H, ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, em envelope fechado com a referência: “Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior — Direcção de Serviços de Administração e Gestão”, para: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Campo Grande, 50 — 1749-014 Lisboa.

9.10 formulário, devidamente datado e assinado, deve ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira, categoria de que seja titular, indicando antiguidade em ambas e na função pública, da respectiva posição e nível remuneratórios, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na ausência, o motivo que determinou tal facto;

e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal;

f) Declaração sob compromisso de honra de que detém os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção — Face à urgência no recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta da DGOTDU, no âmbito das suas competências, e ao abrigo da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são adoptados como métodos de selecção:

10.1 — Como método de selecção obrigatório a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho; destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função.

10.2 — Como método de selecção facultativo a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

11 — Ponderação e sistema de valoração final dos métodos de selecção — As ponderações a utilizar para cada um dos métodos de selecção são os seguintes:

a) Avaliação Curricular — 70%

b) Entrevista profissional de selecção — 30%

A valoração final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

12 — Carácter eliminatório — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos

que obtenham uma valoração inferior a 9.5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

13 — Utilização faseada dos métodos de selecção — Atenta a urgência do presente recrutamento, face à necessidade de assegurar que a DGOTDU mantenha a capacidade de intervenção e de resposta no âmbito das suas competências, o presente procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da fórmula classificativa indicada no ponto 11.

15 — Critério de desempate — Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Publicitação da lista unitária de ordenação final — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da DGOTDU e disponibilizada na sua página electrónica no endereço identificado no ponto 10 do presente aviso.

16.1 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGOTDU e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Notificação dos candidatos — As notificações bem como as convocatórias aos candidatos para realização dos métodos de selecção são efectuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Marilyn Mascarenhas, cargo Directora de Serviços de Administração e Gestão

1.º Vogal Efectivo: Paula Louro, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, cargo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

2.º Vogal Efectivo: Adelaide Jorge, técnica superior

1.º Vogal Suplente: Helena Santos, técnica superior

2.º Vogal Suplente: Emanuel Cabecinha, técnico superior

19 — Actas do júri — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri onde constamos parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho caracterizado no presente aviso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Publicitação do aviso — O presente aviso será publicitado pelos meios previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, em substituição,
Manuel Pinheiro.

202725004

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Aviso n.º 23382/2009

Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria profissional de técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que por despacho do Conselho Directivo do Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR), procede-se à abertura do procedimento concursal comum, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior da área de engenharia, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posto de trabalho previsto e criado no Mapa de Pessoal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.